



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1062024/2020
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	AUSÊNCIA DE REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT)

DELIBERAÇÃO Nº 001/2021 – CEP-CAU/DF

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEP do CAU/DF reunida ordinariamente, em meio virtual, no dia 10 de março de 2021, no uso das competências que lhe conferem o capítulo V, seção I, art. 18 da Resolução n.º 22 do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e considerando que

Trata, o presente processo, de auto de infração, contra a arquiteta e urbanista [REDACTED] por ausência de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, referente a execução de obra de reforma residencial localizada no [REDACTED] Brasília, Distrito Federal;

O processo originou-se a partir da denúncia apresentada pela proprietária do imóvel, que declarou que firmou contrato com a empresa [REDACTED], que por sua vez, não apresentou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de execução de obra, fato constatado pela Fiscalização do CAU/DF;

Considerando que a arquiteta e urbanista [REDACTED] é a Responsável Técnica – RT da empresa [REDACTED];

Considerando que no dia 5 de fevereiro de 2020 foi lavrada a notificação preventiva n.º 1000099429/2020 em desfavor da profissional, por ausência de RRT de execução de obra (folha n.º 30);

Considerando que no dia 27 de fevereiro de 2020, tendo em vista a não regularização da situação que ensejou a lavratura da notificação preventiva, foi lavrado o auto de infração n.º 1000099429/2020, em desfavor da profissional, por ausência de RRT de execução de obra (folhas n.º 34 e 35)

Considerando que a situação que ensejou a lavratura do auto de infração – ausência de RRT de execução de obra - não foi regularizada até o momento;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que determina que:

“A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento”;

Considerando relato e voto da conselheira relatora, Anie Caroline Afonso Figueira;



CAU/DF

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal

PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1062024/2020
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	AUSÊNCIA DE REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT)

DELIBERAÇÃO N° 001/2021 – CEP-CAU/DF

DELIBEROU:

1 - Por aprovar o relato e voto da conselheira relatora pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DA MULTA DE 300%** (trezentos por cento) do valor vigente da taxa do RRT.

Com 4 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 10 de março de 2021.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

JOAO EDUARDO
MARTINS DANTAS
00812144139

Digitally signed by JOAO EDUARDO MARTINS
DANTAS:00812144139
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=09461647000195, ou=Certificado PF-AS,
cn=JOAO EDUARDO MARTINS DANTAS:00812144139
*Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.04.27 11:21:29
Foxit Reader Version: 10.0.0

João Eduardo Martins Dantas
Coordenador da CEP-CAU/DF

**CAU/DF**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal

PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1062024/2020
INTERESSADO	
ASSUNTO	AUSÊNCIA DE REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT)

DELIBERAÇÃO Nº 001/2021 – CEP-CAU/DF**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/DF**

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	João Eduardo Martins Dantas	x			
Coordenadora adjunta	Janaína Domingos Vieira	x			
Membro	Gabriela Cascelli Farinasso	x			
Membro	Anie Caroline Afonso Figueira	x			

Histórico da votação:**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/DF****Data:** 10/03/2021**Matéria em votação:** AUSÊNCIA DE REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT)**Resultado da votação:** Sim (04) Não (XX) Abstenções (XX) Ausências (XX), Total (04)**Ocorrências:** -**Secretário:** Phellipe Marcello Macedo Rodrigues**Condutor dos trabalhos (coordenador):** João Eduardo Martins Dantas